



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

MOÇÃO Nº _____ / 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, X, e art.121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à RÁDIO ESPÍRITO SANTO**, em alusão aos 80 (oitenta) anos de sua fundação, ocorrida em 14 de janeiro de 1940.

Apresentamos essa Moção em virtude da magnífica e inquestionável trajetória da mais tradicional emissora do estado do Espírito Santo e primeira emissora de radiodifusão capixaba, com uma programação mesclada com música, entretenimento, esportes e notícias dirigidas a público popular.

O seu pioneirismo abriu as portas para a propagação da cultura capixaba e revelou diversos profissionais que até hoje são reconhecidos no estado e nacionalmente. Além disso, a sua importância também está no fato de, por integrar o Governo do Estado, carregar em sua trajetória uma parte importante da história do Espírito Santo. Sendo assim, desde sua criação até os dias de hoje, a Rádio Espírito Santo se revelou fonte de memória para o Estado e catalisador de talentos.

A trajetória da Rádio, nesses 76 anos, fala muito do que já fomos, mas também indica muito do que somos. A memória, mais que jogar luz no passado, ilumina o presente, com boas pistas do que virá. Mergulhar na memória é saber de si, ontem, hoje, amanhã.

Diante das razões acima expostas, solicita-se aos nobres vereadores, aprovação da moção em questão.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de janeiro de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203/ (27) 99625-9911
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

yfs

